



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO N. 21.442, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2016.

Altera a composição do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas - CGPPP, instituído pelo Decreto nº 16.546, de 17 de fevereiro de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º. Os dispositivos do artigo 1º, do Decreto nº 16.546, de 17 de fevereiro de 2012, que “Dispõe sobre a composição do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas - CGPPP”, passam a vigorar conforme segue:

“Art. 1º.

I - EMERSON SILVA CASTRO, Secretário-Chefe da Casa Civil, na qualidade de Presidente;

II - GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA, Secretário do Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão;

III - WAGNER GARCIA DE FREITAS, Secretário de Estado de Finanças;

IV - JURACI JORGE DA SILVA, Procurador-Geral do Estado;

V - WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA, Secretário de Estado da Saúde;

VI - ZULEIKA JACIRA AIRES MOURA, Secretária Executiva do Gabinete do Governador; e

VII - IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR, Diretora Presidente da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de dezembro de 2016, 129º da República.


CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador